



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Preto**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

## **PORTARIA Nº 147 DE 02 DE JULHO DE 2018**

**Dispõe sobre designação de  
SUBSTITUTOS de ocupantes de  
funções gratificadas do IFMG -  
Campus Ouro Preto.**

A **DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO**, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **PAULO ROBERTO BARBOZA GOMES**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1670275, para a função de **Coordenador SUBSTITUTO de Registro Acadêmico da Diretoria de Ensino do IFMG - Campus Ouro Preto**, função gratificada - FG-02, a partir de 02 de julho de 2018.

**Art. 2º. DESIGNAR** a servidora **ROSÂNGELA MILAGRES PATRONO**, ocupante do cargo efetivo Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1557325, para a função de **Coordenadora SUBSTITUTA de Legislação e Normas de Ensino da Diretoria de Ensino do IFMG - Campus Ouro Preto**, função gratificada - FG-02, a partir de 02 de julho de 2018.

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Ouro Preto*.

**Art. 4º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Gloria dos Santos Laia**,  
**Diretora-Geral**, em 02/07/2018, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código  
verificador **0097214** e o código CRC **CA451340**.

---

23213.000335/2018-86

0026246v1